



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 01, de 24 de fevereiro de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior referente ao 3º quadrimestre do ano de
2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, em reunião
ordinária realizada em 24 de fevereiro de 2026, no uso das prerrogativas conferidas
pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei
Municipal nº 11/91 de 22/11/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei
Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de
28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa
mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90,
Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2026.

Lupionópolis, 24 de fevereiro de 2026.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
BUENO
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

MARIA CRISTINA DE SOUSA
Secretária Municipal de
Saúde